



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

548ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 524/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00m (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI N° 524/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**, que em sua súmula: Insere o Artigo 4º-A na Lei Municipal nº 218/2015 de 27 de novembro de 2015 e dá outras providências. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela aprovação da matéria. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 06 de março, para segunda discussão e deliberação acerca da matéria da pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 05 DE MARÇO DE 2026.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Milton Monteiro
- VEREADOR -

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -